

RESOLUÇÃO Nº 03/14 -COPLAD

Homologa o resultado das eleições para escolha dos Representantes técnico-administrativos ativos e aposentados junto ao Conselho de Planejamento e Administração (COPLAD) e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).

O **CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** da Universidade Federal do Paraná, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 18 do Estatuto da UFPR, consubstanciado no parecer nº 007/14 exarado pelo Conselheiro Luiz Antonio Passos Cardoso no processo nº 050931/2013-11 e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado das eleições para escolha dos Representantes Técnico-Administrativos Ativos e Aposentados junto ao Conselho de Planejamento e Administração e ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná, como segue:

COPLAD

Representantes Ativos Titulares Daniel Keller Mittelbach Eunice Maria Linhares Cirino Camargo Maria Cristina Alsselbrinque	Representantes Ativos Suplentes Marcelino Câmara Reinaldo Mendes de Souza Didimo Lindugero Bandeira
Representantes Aposentados Titulares Arlete Edling	Representantes Aposentados Suplentes Dileta Francisca Schneider Pires

CEPE

Representante Titular José Olivir de Freitas Júnior	Representante Suplente Eloisa Maria da Silva Souza
---	--

Art. 2º O mandato dos representantes será de dois anos a partir da data da posse.

Sala das Sessões, 12 de março de 2014.

Zaki Akel Sobrinho
Presidente